



FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES  
CNPJ 28 964 252/0001-50

FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS

Av. Alberto Torres, 217 • Centro  
Campos dos Goytacazes RJ • CEP 28 035-581

Telefone/Fax (22) 2101 2929

E-mail: fmc@fmc.br

Site: www.fmc.br

Reconhecimento pelo Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/1973

Recredenciamento pela Portaria nº 707 de 29/05/2012

## PORTARIA Nº 026/2018/DIR, DE 23 DE JULHO DE 2018

### **Estabelece as funções de Subcoordenador do Curso de Graduação em Medicina.**

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal no. 71.814 de 07/02/73 – Recredenciamento pela Portaria nº. 707 de 29/05/2012.

**CONSIDERANDO** a complexidade de gestão e do dinamismo próprio do Curso de Graduação em Medicina;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar atendimento adequado e célere ao corpo discente e docente do curso e visando aprimorar a qualidade dos serviços educacionais prestados;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer as funções de Subcoordenador do Curso de Graduação em Medicina, com as seguintes atribuições:

**I** – Auxiliar a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina na gestão das atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao 1º, 2º, 3º e 4º períodos do curso.

**II** - Supervisionar as atividades acadêmicas de ensino no âmbito dos períodos do curso, citados no inciso I.

**III** - Elaborar relatórios periódicos relativos aos períodos do curso sob sua responsabilidade, quando solicitados pela Coordenação do Curso.

**IV** - Gerenciar a infraestrutura disponível para os períodos do curso sob sua responsabilidade.

- V** - Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento da FMC, do Estatuto da Mantenedora e as normas editadas pelos órgãos superiores.
- VI** - Acompanhar o desenvolvimento das atividades complementares pelos discentes, conforme diretrizes curriculares e seus regulamentos específicos;
- VII** - Auxiliar a Coordenação de Graduação do Curso na supervisão do exercício docente e o cumprimento dos planos e programas de ensino.
- VIII** - Promover e estimular a participação dos discentes do 1º ao 4º período do curso em atividades que enriqueçam o currículo.
- IX** - Elaborar e acompanhar o cumprimento dos cronogramas das aulas e demais atividades a serem desenvolvidos do 1º ao 4º período do curso.
- X** - Acompanhar o sistema de avaliação do 1º ao 4º período do curso, respeitando as normas institucionais e propondo ações de melhoria acadêmica.
- XI** - Responsabilizar-se pela organização da oferta dos componentes curriculares optativos constantes na organização curricular do curso.
- XII** - Organizar ações internas de suporte à ANASEM, visando contribuir para o bom desempenho dos discentes.
- XIII** - Exercer as demais atribuições que lhe forem designadas pela Coordenação de Graduação de Curso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2018.



Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior  
Diretor Geral da FMC